



Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba

Portaria – FUNPRETI Nº. 06/2024

A Gerente de Previdência e a Assistente Administrativa Financeira do Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba - FUNPRETI, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.743/2011.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o **benefício de pensão por morte**, ao **Sr. Nilson de Oliveira Ribeiro**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 473.728.934-53, filho inválido do ex-servidor inativo **Sr. Nelson Joaquim Ribeiro**, matrícula funcional nº. 020780-1, falecido em 31/12/2023, investido (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível III, com esteio no **art. 8º Inc. I §1º, art. 50, §2º, inc. I, art. 51, inc. I, art. 57, inc. III, todos da Lei Municipal nº 2.743/2011 (com redação dada pela Lei Municipal nº. 3.050/2020).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31/12/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbaúba(PE), 21 de março de 2024.


Ieda Angelina Ferreira da Silva

Gerente de Previdência


Sandra Cristina Rodrigues da Silva

Assistente Administrativa Financeira